



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IMIGRANTE**

MOÇÃO Nº001/2022

Os vereadores abaixo subscritos, vem na forma regimental, propor ao Plenário, a aprovação da presente **Moção de Apoio**, que visa apoiar ao **chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da Susepe-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame**. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

O concurso estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de 700 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva **3000 candidatos está sendo frustrada**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer.

Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Assim, se aprovada REQUER:

- a) Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior;
Praça Mal. Deodoro, s/nº Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-905
- b) Seja enviada ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IMIGRANTE**

Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild;
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90119-900

- c) Seja enviada ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS – Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza;
Av. Sertório, 1988 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 91020-000

Pelo exposto, submete-se a presente Moção de Apoio a elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram essa Casa Legislativa.

Imigrante, Sala de Sessões em 19 de outubro de 2022.


Yan Carlo Doerzbacher
Presidente


Marlise Pott Wommer
Vice-presidente

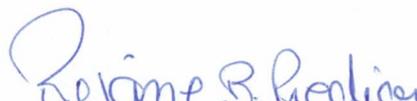

Celso Horst
1º Secretário


Jairo Pott
2º Secretário


Carlos Guilherme Wahlbrinck
Vereador


Dolores Ebeling Trombini
Vereadora


Paulo Roberto Silva dos Santos
Vereador

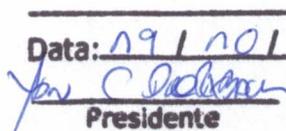

Rejane Birkheuer Prediger
Vereadora


Tiago Caio
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADA

Data: 19/10/22


Presidente


1º Secretário